

## RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XX DE XXXXXX DE 2021

Suspende durante a pandemia da COVID-19 a contagem dos prazos de integralização curricular no ensino de graduação presencial e a contagem de períodos de trancamento.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo 2312.006310/2017-41 ...:

### Considerando:

- a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, após a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter declarado Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020;
- os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;
- o "Plano de Contingência em Saúde" formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020.

**Art. 1º** - Fica suspensa a contagem dos prazos médio e máximo de integralização curricular, no ensino presencial de graduação, durante os semestres de ensino emergencial.

**Art. 2º** - Fica suspensa a contagem do número máximo de trancamentos, durante os semestres de ensino emergencial.

§1º – Será anotado no histórico do aluno que requerer o trancamento do semestre a indicação de “Trancamento – Período Especial”.

§2º - Estende-se aos ingressantes o direito de requerer trancamento total do semestre.

**Art. 3º** - Os casos omissos, não previstos no presente documento, serão apreciados e deliberados pela PROGRAD.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UNIRIO e será revista a critério do CONSEPE

Ricardo Silva Cardoso

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

hze

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.

MEMO 004/2021/DIPRAG/PROGRAD/UNIRIO

De: DIPRAG / PROGRAD

Para: PROGRAD

Ass.: Proposta de Resolução

Prezado Sr. Pró-Reitor, saudações.

Sirvo-me do presente para enviar minuta de resolução a ser encaminhada, via processo administrativo, para a Secretaria dos Conselhos.

A minuta trata da proposta, aprovada na Câmara de Graduação, da suspensão de contagem de tempo de integralização durante a epidemia do SARS-CoV-2.

Respeitosamente,

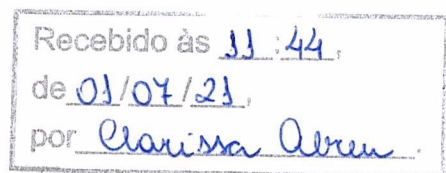
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
DIPRAG – Diretor

De Acordo.

À Secretaria dos Conselhos para prosseguimento.

PROGRAD, Assinado em 24/06/2021 às 11:52:22

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação



58

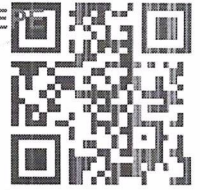


### MEMO DIPRAG 004 2021 - encaminha resolução de prazos na pandemia para CONSEPE

Data e Hora de Criação: 24/06/2021 às 10:06:13

Documentos que originaram esse envelope:

- MEMO DIPRAG 004 2021 - encaminha resolução de prazos na pandemia para CONSEPE.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d13347f332143653ee9c85748ec88b49c7b090a70c09f2a3a4ab5ecf5682a399

[SHA512]: fb9d6c0d69ae1ad4fb8acb9900f4cf706d7e4392a968cdad1a5909ed40502f346fea3c13f06bde2a8608dba1f6fb6023e0c2fca40e6c6e5eb1529ec074925c3

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Angelo Telesforo Malaquias (angelotm@unirio.br)**

Data/Hora: 24/06/2021 - 10:08:05, IP: 179.218.2.205, Geolocalização: [-22.927673, -43.173732]

[SHA256]: d624755d679de314315c388e9562fc9b93e7804c0b2f3a606022375a00f6ee6a



**ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)**

Data/Hora: 24/06/2021 - 11:52:22, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.962596, -43.173032]

[SHA256]: 52961aa0cfd6692d7eb899aba6886a2d3d6b0ac74aa088743ab1e0abb882c018





Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Atenciosamente,

  
Ricardo Silva Cardoso  
Reitor